



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 45/2015 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria SAS/MS Nº. 90 de 27 de março de 2009, que define Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e Centro de Referência em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade;
2. O Memorando Nº. 79/2015, da Superintendência de Apoio a Gestão da Rede de Unidades – SRU/SESA, constante do processo Nº. 2882669/2015, referente ao pleito de credenciamento /habilitação do Hospital Regional do Cariri - HRC, para prestar assistência de alta complexidade em traumatologia e ortopedia, junto ao SUS.
3. O interesse do Gestor Estadual da Saúde quanto à habilitação do Hospital Regional do Cariri – HRC, localizado no município de Juazeiro do Norte - CE, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia no Sistema Único de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º. Homologar a proposta de credenciamento/habilitação do Hospital Regional do Cariri - HRC, registrado no CNES sob o Nº. 6779522 e CNPJ Nº. 05.268.526/0002-51, administrado pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, sob gestão Estadual, localizado no município de Juazeiro do Norte, para Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, integrando a Rede Estadual de Atenção em Traumato-Ortopedia de Alta Complexidade do Ceará, junto ao SUS.

Art. 2º. Determinar que será solicitado ao Ministério da Saúde recursos federais adicionais a serem alocados no Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, correspondentes ao impacto financeiro com 25 (vinte e cinco) procedimentos/mês, calculado no valor máximo anual o total de R\$ 1.605.563,98 (um milhão, seiscentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de maio de 2015

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Suplente do Presidente da CIB/CE
Secretário Adjunto da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS